CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0765/79

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

ASSUNTO: COMUNICA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DAS ESCOLAS DE

EDUCAÇÃO INFANTIL

RELATOR: Consº ABIB SALIM CURY

PARECER CEE Nº 1899/83 - CEPG - APROVADO EM 14/12/83.

1. HISTÓRICO:

O Senhor Diretor Técnico da Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto comunica a este Conselho, nos ternos do Parágrafo único do artigo 3º da Resolução S.E. 82/81, publicada no D.O.E. de 20/05/81 e retificada a 12/06/81, alteração da denominação das unidades de Educação Infantil do Município de Franca.

As referidas unidades foram autorizadas a funcionar pelo Parecer CEE nº 1085/79, bem como tiveram seu Regimento e Plano aprovados e de acordo com a Deliberação CEE nº 10/79, e com a Portaria DRE/RP de 06/09/83, publicada a 09/09/83, passam a denominar-se:

- Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Augusto Marques", antiga Unidade Municipal de Ensino da Vila Santa Luzia;
- Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Otávio Martins de Sousa Júnior", antiga Unidade Municipal de Ensino do Bairro São José;
- Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Isanild Pauludeto Silva", antiga Unidade Municipal de Ensino do Parque Infantil do Cubatão;
- Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Suely Salomão", antiga Unidade Municipal de Ensino do Jardim Brasilândia;
- Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Elenita Mazzota de Oliveira", antiga Unidade Municipal de Ensino do Jardim Ângela Rosa;
- Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Antônio Balduino Filho", antiga Unidade Municipal de Ensino do Jardim Planalto;
- Escola Municipal de Educação Infantil da Sociedade Assistencial Educacional Bom Samaritano, antiga Unidade Municipal de Ensino da Sociedade Assistencial Educacional Bom Samaritano;

CEE

Νo

- Escola Municipal de Educação Infantil da Creche Nossa Senhora Aparecida, antiga Unidade Municipal de Ensino da Creche Nossa Senhora Aparecida;
- Escola Municipal de Educação Infantil do Centro Comunitário "Adélia Nassif", antiga Unidade Municipal de Ensino "Adélia Nassif";
- Escola Municipal de Educação Infantil do Lar "José Marques Garcia", antiga Unidade Municipal de Ensino do Lar "José Marques Garcia";
- Escola Municipal de Educação Infantil de Centro Comunitário de Miramantes, antiga Unidade Municipal de Ensino do Centro Comunitário de Miramantes;
- Escola Municipal de Educação Infantil do Colégio "Jesus, Maria, José", antiga Unidade Municipal de Ensino de Colégio "Jesus, Maria, José";
- Escola Municipal de Educação Infantil da Creche "Eurípedes Barsanulfo", antiga Unidade Municipal de Ensino da Creche "Eurípedes Barsanulfo";
- Escola Municipal de Educação Infantil da Instalação Espírita Estrada de Damasco, antiga Unidade Municipal de Ensino da Instalação Espírita Estrada de Damasco;
- Escola Municipal de Educação Infantil da Instituição Espírita "Nosso Lar", antiga Unidade Municipal de Ensino da Instituição Espírita "Nosso Lar";
- Escola Municipal de Educação Infantil da Comunidade "Menino Jesus de Praga", antiga Unidade Municipal de Ensino da Comunidade "Menino Jesus de Praga";
- Escola Municipal de Educação Infantil da Igreja Presbiteriana, antiga Unidade Municipal de Ensino da Igreja Presbiteriana;
- Escola Municipal de Educação Infantil "Professor "Herval Aurélio Marconi", antiga Unidade Municipal de Ensino do Jardim América;
- Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Europa, antiga Unidade Municipal de Ensino da Vila Europa.

2- APRECIAÇÃO:

A Resolução S.E. 82/81, publicada a 20/05/81 o retificada a 12/06/81 dispõe sobre autorização de funcionamento e reconhecimento de cursos, habilitações e de estabelecimentos de ensino particulares, de 1º e 2º graus, Regulares e Supletivos, de Educação Infantil e de Educação Especial, nos terços da Deliberação CEE nº 18/78.

- 0 seu Artigo 3º diz:
- "Os atos relativos a encerramento de atividades, suspensão temporária, alteração de denominação, mudança de endereço e transferência de mantenedor de escolas municipais e particulares e mantidas por entidades criadas por leis específicas são da competência das autoridades mencionadas no Artigo 2º (que são os Diretores de Divisão Regional de Ensino)."

Parágrafo Único:

" Os atos a que se refere este Artigo, quando relativo a escolas municipais ou criadas por leis específicas, serão comunicados ao Conselho Estadual de Educação".

Trata o presente protocolado de atendimento, pelo senhor Diretor Técnico da Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto, ao disposto no Parágrafo único, do Artigo 3º, da Resolução S.E. -82/81.

3. CONCLUSÃO:

Em face do exposto, este Conselho Estadual de Educação toma ciência da alteração das denominações das Unidades de Educação Infantil, do Município de Franca, que atende ao disposto na Deliberação CEE nº 10/79 e Resolução SE 82/81, que passarão a denominar-se:

- Escola de Educação Infantil "Professor Augusto Marques" antiga Unidade Municipal de Ensino da Vila Santa Luzia, localizada na Rua Água Santa, s/nº, Santa Luzia;
- Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Otávio Martins de Souza Júnior", antiga Unidade Municipal de Ensino do Bairro São José, localizada na rua Joaquim Querino Sobrinho, s/nº, São José;

- Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Izanild Paludeto Silva", antiga Unidade Municipal de Ensino do Parque Infantil do Cubatão, localizada na Praça Paulo de Faria, s/nº, bairro Cubatão;
- Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Suely Salomão", antiga Unidade Municipal de Ensino de Jardim Brasilândia, localizada na rua Fortaleza nº 1500, Jardim Brasilândia;
- Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Elenita Mazzota de Oliveira", antiga Unidade Municipal de Ensino do Jardim Ângela Rosa, localizada na rua Cândido Máximo Balieiro, s/nº, Jardim Ângela;
- Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Agnelo Morato Júnior", antiga Unidade Municipal de Ensino do Jardim Maria Rosa, localizada na rua Arias de Almeida, s/nº, Jardim Maria Rosa;
- Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Antônio Balduino Filho", antiga Unidade Municipal de Ensino, do Jardim Planalto, localizada na rua Ofélia Soares Russo, s/n°, Jardim Planalto;
- Escola Municipal de Educação Infantil da Sociedade Assistencial Educacional Bom Samaritano, antiga Unidade Municipal de Ensino Sociedade Assistencial Educacional Bom Samaritano, localizada no Km 07 da Estrada Franca-Miramontes, Vila Imperador;
- Escola Municipal de Educação Infantil da Instituição Família Cavalheiro Petráglia, antiga Unidade Municipal de Ensino da Instituição Família Cavalheiro Petráglia, localizada na rua do Comércio nº 1.482;
- Escola Municipal de Educação Infantil da Creche Nossa Senhora Aparecida, antiga Unidade Municipal de Ensino da Creche Nossa Senhora Aparecida, localizada na rua Modestino Gomes nº 1060, bairro Santo Agostinho;
- Escola Municipal de Educação Infantil do Centro Comunitário "Adélia Nassif", antiga Unidade Municipal de Ensino "Adélia Nassif", localizada na rua Pedro Diniz nº 650 - Parque São Jorge;
- Escola Municipal de Educação Infantil do Lar "São José Marques Garcia", antiga Unidade Municipal de Ensino do "Lar José Marques Garcia", localizada na rua Francisco Barbosa nº 1540, bairro Cidade Nova;

- Escola Municipal de Educação Infantil do Centro Comunitário de Miramontes, antiga Unidade Municipal de Ensino do Centro Comunitário do Miramontes, localizada na rua Artur Bernardo nº 777, bairro Miramontes;
- Escola de Educação Infantil do Colégio "Jesus, Maria, José" antiga Unidade Municipal de Ensino do Colégio "Jesus, Maria, José", localizada na rua Francisco Társim, nº 733;
- Escola Municipal de Educação Infantil da Creche "Eurípedes Barsanulfo", antiga Unidade Municipal do Ensino da Creche "Eurípedes Barsanulfo", localizada na rua 3 nº 74, Vila Europa;
- Escola Municipal de Educação Infantil da Instalação Espírita Estrada de Damasco, antiga Unidade Municipal do Ensino da Instalação Espírita Estrada de Damasco, localizada na rua Alberto Ferrante nº 237, Vila Chico Júlio;
- Escola Municipal de Educação Infantil da Instituição Espírita "Nosso Lar", antiga Unidade Municipal de Ensino da Instituição Espírita "Nosso Lar", localizada na Av. Amélia Arantes Pinheiro nº 1123, Vila Nossa Senhora das Graças;
- Escola Municipal de Educação Infantil da Comunidade "Menino Jesus de Praga", antiga Unidade Municipal de Ensino da Comunidade "Menino Jesus de Praga", localizada na rua Renato Reis Bueno, s/n, Jardim Pedreira;
- Escola Municipal de Educação Infantil da Igreja Presbiteriana, antiga Unidade Municipal de Ensino da Igreja Presbiteriana, localizada na rua Arnaldo de Vilhena nº 523, Vila Nova;
- Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Herval Aurélio Marconi", antiga Unidade Municipal de Ensino do Jardim América, localizada na Laerte Barbosa Cintra nº 929, Jardim América;
- Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Europa, antiga Unidade Municipal de Ensino da Vila Europa, localizada na rua Joviano Soares nº 2650, Vila Europa.

Homologa-se a alteração regimental decorrente.

São Paulo, 22 de novembro de 1983

a) Cons^o Abib Salim Cury Relator A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Bahij Amin Aur, Gérson Munhoz dos Santos, Luis Antônio de Souza Amaral, Sólon Borges dos Reis, Cecília Vasconcelos L. Guaraná, Guiomar Namo de Mello e Sílvia Carlos da Silva Pimentel.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 23 de novembro de 1983.

a) Cons^o Bahij Amin Aur Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de dezembro de 1983

a) CONSª MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

Vice-Presidente no exer
cício da Presidência